



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO 5.480, DE 09 DE SETEMBRO DE 2.024

Dispõe sobre: “Autorizar abertura de Crédito Adicional Suplementar, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, e dá outras providências.”

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo e nos termos da Lei nº. 3.376 de 20 de dezembro de 2.023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município, um Crédito Adicional Suplementar, conforme estabelece o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 832.954,98 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos), com as seguintes dotações orçamentárias:

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.02.01. 04.122.0002.2003 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	25.000,00
02.03.03. 20.605.0007.2012 – GESTÃO DO SERVIÇO DA AGRICULTURA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	15.000,00
02.04.02. 04.122.0034.2021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	365.342,06
02.05.02. 12.361.0016.2033 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	221.203,77
02.05.05. 10.301.0032.2047 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	166.409,15
02.05.06. 08.244.0025.2059 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	40.000,00
TOTAL				832.954,98

Art. 2º - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados no artigo anterior serão custeados através da:

I - Anulação de dotações, conforme estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64 no valor de R\$ 832.954,98 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos);

Funcional. Programática	Natureza da Despesa	Descrição Natureza da Despesa	Fonte Recurso	Valor
02.02.01. 04.122.0002.2003 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Tesouro	25.000,00
02.03.03. 20.605.0007.2012 – GESTÃO DO SERVIÇO DA AGRICULTURA	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Tesouro	15.000,00
02.03.05. 06.181.0012.2019 – PROGRAMA TRÂNSITO	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tesouro	100.000,00
02.04.02. 04.122.0034.2021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	Tesouro	10.000,00



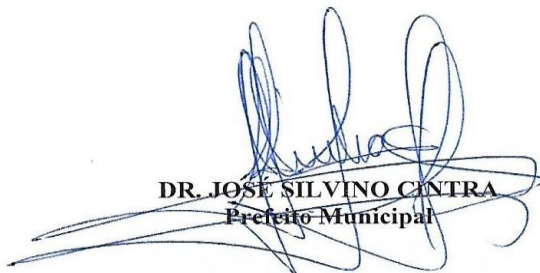
CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
GABINETE DO PREFEITO

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

		GRATUITA		
02.04.02. 04.122.0034.2021 – GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Tesouro	105.342,06
02.04.04. 04.123.0037.2025 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Tesouro	50.000,00
02.04.04. 04.123.0037.2025 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Tesouro	100.000,00
02.05.02. 12.361.0016.2033 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Tesouro	48.478,84
02.05.02. 12.361.0016.2033 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	Tesouro	70.724,93
02.05.02. 12.361.0016.2033 – EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Tesouro	102.000,00
02.05.05. 10.301.0032.2047 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Tesouro	66.409,15
02.05.05. 10.301.0032.2067 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	Tesouro	100.000,00
02.05.06. 08.244.0025.2059 – POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Tesouro	40.000,00
TOTAL				832.954,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, Paço Municipal “Dr. Célio Gayer, em 09 de setembro de 2.024.


DR. JOSÉ SILVINO CENTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração em 09 de setembro de 2.024.


MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração